PORTARIA Nº 002/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2.015

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

D
E
S
I
G
N
A

R, nos termos do artigo 51, §1° da Lei Federal n.° 8.666/93, alterada pela Lei n.° 8.883/94, os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Permanente para o julgamento das propostas apresentadas nas Licitações da Câmara Municipal de Meridiano, durante o exercício de 2.015.

1º) **MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**
RG: 20.400.430-SSP-S/P

2º) **MONALIZA MARQUES PATAIO DOS SANTOS**
RG: 41.282.908-3 – SSP-S/P

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 13 de Janeiro de 2.015.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1° Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2° Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo